



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

REQUERIMENTO Nº 30/2025

AUTORIA: VEREADORES BEITO MACHADINHO, MILTON SOARES, ELIAS BARRIGA, DR. ANDREI, WILLIAN FREITAS E JOAQUIM EQUIP.

Senhor Presidente,

Requeremos, ouvido o soberano Plenário, com fundamento no art.23, XIII, da Lei Orgânica Municipal, que seja encaminhado o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância Sanitária, **preste as seguintes informações relacionadas ao cumprimento da Lei Municipal nº 914/2002, que instituiu o Programa Municipal de Combate e Prevenção da Dengue e Outros Vetores Transmissores, bem como de outras legislações posteriores que tratem da mesma temática:**

a) Quantas notificações foram emitidas no período de janeiro de 2025 até a presente data, em decorrência da constatação de possíveis criadouros do mosquito Aedes aegypti ou de outros vetores transmissores de doenças?

b) Quantas dessas notificações resultaram em autuações e aplicação de multas?

c) Quantos serviços de limpeza e/ou eliminação de criadouros foram realizados diretamente pela Prefeitura, conforme previsto na referida lei, em casos de não regularização pelos responsáveis?

d) Quais bairros ou regiões concentraram a maior incidência dessas intervenções?

e) Quais os valores totais arrecadados com as multas aplicadas nesse período ou cobrança pelos serviços prestados?

f) Quantas notificações e/ou multas foram inscritas em dívida ativa, por inadimplemento dos responsáveis?

g) Quais ações educativas e preventivas foram promovidas pela administração municipal neste ano de 2025, voltadas à conscientização da população quanto à prevenção e combate à proliferação do Aedes aegypti e de outros vetores?

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 03 de junho de 2025.

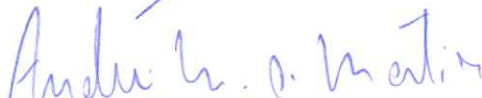


CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS


VER. BEITO MACHADINHO


VER. MILTON SOARES


VER. ELIAS BARRIGA


VER. DR. ANDREI


VER. WILLIAN FREITAS


VER. JOAQUIM EQUIP

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo e visa obter um panorama detalhado sobre as ações implementadas pelo Poder Executivo Municipal no enfrentamento à proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e demais vetores transmissores de doenças, em especial a dengue, zika e chikungunya.

A Lei Municipal nº 914/2002 estabeleceu um importante marco normativo, impondo ao Município e aos municípios responsabilidades no combate e na prevenção dessas doenças, mediante a fiscalização, aplicação de sanções e, quando necessário, execução direta de serviços de limpeza.

Além disso, o elevado número de casos de arboviroses em todo o país reforça a necessidade de um acompanhamento constante e efetivo por parte do Poder Legislativo, de modo a garantir que o programa municipal seja implementado de forma eficiente e transparente, prevenindo riscos à saúde pública.

A solicitação das informações busca, ainda, aferir a efetividade da legislação em vigor, bem como verificar se as medidas de educação sanitária e de responsabilização administrativa estão sendo devidamente aplicadas, assegurando o interesse coletivo.

Por fim, a resposta a este requerimento permitirá à Câmara Municipal desempenhar adequadamente sua função fiscalizadora e, se necessário, propor medidas legislativas ou administrativas adicionais para o aprimoramento das ações de combate às endemias no Município.